



PORTARIA Nº 130, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Revoga expressamente a Portaria nº 38/2025, que designou os membros da Comissão de Contratação do Município de Darcinópolis-TO, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DARCIÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de promover a reorganização das comissões permanentes e temporárias no âmbito da Administração Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação dos procedimentos licitatórios e de contratações públicas para melhor adequação às diretrizes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo constituir e extinguir comissões administrativas, de acordo com o interesse público e a eficiência da gestão,

RESOLVE:

Art. 1º Fica expressamente revogada a Portaria nº 38/2025, de 19 de fevereiro de 2025, que designou os membros da Comissão de Contratação do Município de Darcinópolis - TO.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Públicas as providências necessárias à publicação, arquivamento e comunicação desta revogação aos setores competentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Darcinópolis-TO, aos 06 dias do mês de novembro de 2025.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-1005e4-06112025121633**